



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido o funcionário Cláudio Dias Chaves a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Retirar material fotográfico na empresa Foto Minas para atender a Exposição de Encerramento do Curso de Fotografia oferecido pela Escola do Legislativo, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 11/12/2014 às 14h30 e de retorno para o dia 11/12/2014 às 18h00.

**Art. 2º**- Essa viagem será feita sem o recebimento da diária.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de dezembro de 2014.

**VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ**  
Presidente